


**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RECONCAVO DA BAHIA**
**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 69/2015 - UASG 158092**

Processo: 23007001056201421. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos oficiais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2014, oriundo do remanescente do contrato nº 23/2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão Unilateral do Contrato nº 23/2014. Declaração de Dispensa em 20/08/2015. ROSILDA SANTANA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 20/08/2015. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA. Reitor. Valor Global: R\$ 141.557,51. CNPJ CONTRATADA : 19.048.341/0001-65 IMASTER SERVICOS LTDA - ME.

(SIDECA - 20/08/2015) 158092-26351-2015NE800175

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158092**

Número do Contrato: 19/2013. Processo: 23007012433201376. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 96804406000104. Contratado : RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do contrato nº 19/2013, por meio da formalização do seu segundo termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016. Data de Assinatura: 10/08/2015.

(SICON - 20/08/2015) 158092-26351-2015NE800175

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por se encontrar o interessado em local desconhecido, fica a Empresa LEC LESSA ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.539.678/0001-10, domiciliada em lugar incerto e não sabido, o direito de apresentar contraditório e ampla defesa, conforme autos do processo nº 23007.009723/2010-90, que tem por objeto o expurgo de índices indevidos que compõem a taxa de BDI-CONTRATO Nº 01/2009, no que diz respeito a obra de construção da Sede do CFP, no valor de R\$171.892,56 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Salientamos que para atualização do valor utilizamos a taxa SELIC. Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentar o contraditório e ampla defesa. O processo está disponível no Gabinete da Reitoria da UFRB, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP 44.380-000, no período de 08:00 das às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo endereço eletrônico: gabi@ufrb.edu.br.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA  
Reitor

**RETIFICAÇÕES**

No Edital nº 14 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, de 19 de agosto de 2015, publicado no DOU nº 159, Seção 3, página 76, de 20 de agosto de 2015:

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RESULTADO
Ciências Básicas da Saúde	01	40h	24/08 a 11/09/2015	16 a 18/09/2015	Até o dia 22/09/2015
Práticas do Cuidado em Saúde para Enfermagem	01				
Área de Humanidades	01				
Área Ciência dos Alimentos	01				
Práticas de Cuidado em Saúde	01				

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RESULTADO
Ciências Básicas da Saúde	01	40h	24/08 a 11/09/2015	16 a 18/09/2015	Até o dia 22/09/2015
Práticas do Cuidado em Saúde para Enfermagem	01	40h	24/08 a 11/09/2015	16 a 18/09/2015	Até o dia 22/09/2015
Área de Humanidades	01	40h	24/08 a 11/09/2015	16 a 18/09/2015	Até o dia 22/09/2015
Área Ciência dos Alimentos	01	40h	24/08 a 11/09/2015	16 a 18/09/2015	Até o dia 22/09/2015
Práticas de Cuidado em Saúde	01	40h	24/08 a 11/09/2015	16 a 18/09/2015	Até o dia 22/09/2015

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 07/07/2015, Pág. 56, Onde se lê: Terceiro termo aditivo à permissão de uso - Processo 23007.011271/2011-97. - Leia-se: Quarto termo aditivo à permissão de uso - Processo 23007.011271/2011-97.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 73/2015 - UASG 153103**

Processo: 23077042040201525. Objeto: Locação de espaços físicos totalizando 515,31 m2, no prédio do hospital de oncologia do seridó, pertencente à liga norterriograndense contra o câncer, para funcionamento das atividades da escola multicampi de ciências medicas, justificando-se pela expansão do número de alunos e professores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade da competição caracterizando assim a dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 19/08/2015. PAULO JOSE PEREIRA. Diretor do Dmp/ufrrn. Ratificação em 19/08/2015. ANAILSON MARCIO GOMES. Pró-reitor de Administração da Ufrn. Valor Global: R\$ 32.000,76. CNPJ CONTRATADA : 08.428.765/0001-39 LIGA NORTE RIO-GRANDENSE CONTRA O CANCER.

(SIDECA - 20/08/2015) 153103-15234-2015NE800002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**

De ordem da Magnífica Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO de Ensino Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - Campus Natal/RN	Didática e Ensino de História	*	Licenciatura em História ou Pedagogia e Mestrado	40h
Departamento de Engenharia Mecânica - Campus Natal/RN	Sistemas Térmicos II / Mecânica dos Sólidos II	*	Graduação em Engenharia Mecânica	40h

2. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015082100067

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 186,50	R\$ 3.170,09
			Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 186,50	R\$ 2.685,28
			Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 186,50	R\$ 2.360,35
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 186,50	R\$ 2.291,43

3.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

4. A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

5. Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo durante a validade deste certame, para o Departamento e/ou Unidade Acadêmica respectiva.

6. As inscrições serão realizadas no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2015, e o processo seletivo realizar-se-á no período de 08 de setembro a 11 de setembro de 2015 ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados:

BANCO DO BRASIL (Caixa Eletrônica ou Internet) - TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL / Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita)= informar a sequência 1531031523428883-7 / Código Identificador 2= informar o CPF/CNPJ do candidato. Caso o candidato estrangeiro não possua CPF, a transferência deverá ser feita com o CPF do seu procurador.

6.1. O pagamento da inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 11 de setembro de 2015, devendo ser efetuado no horário bancário.

6.2. A homologação das inscrições está prevista para ocorrer nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da unidade e na página eletrônica da PRO-GESP.

7. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Lotação correspondente, de acordo com cada horário de funcionamento a ser confirmado com a mesma, de forma presencial ou através de procuração autenticada em cartório, não sendo permitido, em hipótese alguma, o recebimento de inscrições via postal ou enviadas por meio eletrônico.

7.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamentou o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e

c) solicitar o pedido de isenção à Coordenadoria de Concursos, preenchendo integralmente o Requerimento de Isenção, disponível no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados) e enviar para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br), no período de 24/08/2015 a 28/08/2015.

7.1.1 As informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.1.2. O número do NIS deverá estar cadastrado no nome do candidato, sendo indeferido o pedido de isenção realizado com o NIS de terceiros.

7.1.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 7.1, alínea "c";

e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

7.1.4 As solicitações deferidas e indeferidas, caso hajam, serão divulgadas no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br), no dia 31/08/2015.

7.1.5 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo ordinário especificado no item 6 e subitem 6.1 deste edital.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documentos de identificação, conforme especificado no item 8, alínea "h", e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, deverão apresentar o passaporte.

b) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) - Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2015);

c) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

d) Diploma de Graduação e/ou Diploma de Pós-Graduação ou documento que comprove estar em fase de obtenção dos mesmos. No caso de candidatos estrangeiros, os documentos deverão ser devidamente traduzidos e revalidados;

e) Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovado, com os originais para fins do estabelecido no item 9;

f) Certidão de quitação eleitoral, emitida através do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, conforme especificado no item 8, alínea "i";

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.